

**Prefeitura Municipal de Carnaubal** 

Ano III Edição Nº CCCLXVIII de 16 de Abril de 2019 Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Carnaubal





# Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição № CCCLXVIII de 16 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

# **SUMÁRIO**

/	Decreto: 071/2019
	Dispõe sobre ponto facultativo durante o período de "semana santa", no âmbito da administração
	publica municipal.



# Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCLXVIII de 16 de Abril de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais

Decreto: 071\2019

**DECRETO Nº 071/2019** 

Dispõe sobre ponto facultativo durante o período de "semana santa", no âmbito da administração publica municipal.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 18 e 19 de abril, data em que se celebra solenemente a Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei Municipal nº 114 de 2010 que trata dos feriados municipais, e que inclui nesse rol a SEXTA-FERIA DA PAIXÃO (19 de abril de 2019), nos termos do art. 1º da referida Lei.

### DECRETA:

- **Art. 1° -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 18 de abril de 2019 (quintafeira), não havendo expediente nas repartições/órgãos e entidades públicas e instituições financeiras no município de Carnaubal-CE.
- **Art. 2°. -** Excluem-se deste Decreto os serviços essências e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.
- **Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Carnaubal - Estado do Ceará, 15 de abril de 2019.

**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS** 

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# **Prefeitura Municipal de Carnaubal**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCLXVIII de 16 de Abril de 2019

# **EQUIPE DE GOVERNO**

### Prefeita Municipal

- Ana Maíra Ximenes Oliveira
  Secretaria Municipal de Saude
- Brenda Brito Melo
  Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
  Turismo e Desporto
- Maria Dione Barroso Martins
  Secretaria Municipal de Administração
- Luis Carlos Correia Araujo
  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario
- Francisco Darlan Chaves de Martins

  Gabinete do Prefeito

- Andrea Melo Martins Frota
  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
  Social
- Maria Auxiliadora Fontenele Araujo Secretaria Municipal de Educação
- Cristiano Oliveira Silva
  Secretaria Municipal de Infraestrutura
  Infraestrutura
- Francisco Dario Martins Neto
  Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

